

Poder Judiciário Justiça do Trabalho Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região PORTARIA GP Nº 664/2011 São Luís, dezembro de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no P.A. nº 3647/2011,

RESOLVE

1-Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao servidor MANUEL ALFREDO MARTINS E ROCHA FILHO, Diretor de Serviços Gerais deste Tribunal, para viajar à cidade de Imperatriz, a fim de coordenar as atividades relativas aos Serviços Gerais e Segurança do Fórum Trabalhista, bem como participar das solenidades de inauguração daquele Fórum e de instalação da 2ª Vara do Trabalho da mencionada cidade, no dia 9/12/2011.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para os dias 8 e 9/12/2011, tendo em vista que a atividade a ser desenvolvida justifica o deslocamento do servidor um dia antes (8/12/2011) da inauguração.

Dê-se ciência. Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

/fms